



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ /2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe alteração das Leis, nº. 7.205, de 09 de dezembro de 2024, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, relativo às operações de crédito autorizadas. O referido crédito é vinculado ao contrato de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, da Caixa Econômica Federal (Contrato nº 0620681-72).

Os créditos destinam a cobertura orçamentária dos seguintes projetos da Saev Ambiental:

Projeto 1.077 – Sistemas de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água, na importância de R\$ 110.000,00 destinado a obra de substituição de redes de distribuição de água, localizadas na Rua Cícero José dos Santos (entre as Ruas Profª Elaine Cristina Coletti Pessoa e Rivaldo Fonseca Miranda), Avenida Simão Alvares Carrilho (ponte Valdevir Bernadelli, entre as Ruas Mariane Candido Romero e João Filetto) e Avenida República Do Líbano (entre as Ruas Evangelina Dutra Prado Oliveira e Germano Robach), Votuporanga/SP.

Projeto 1.078 – Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos, na importância de R\$ 1.305.000,00 destinado a obra de substituição do interceptor de esgoto existente, localizado próximo à Estrada Municipal Sérgio Nogueira, às margens do Córrego Marinheirinho, próximo ao VI Distrito Industrial, Votuporanga/SP; e substituição do interceptor de esgoto existente, incluindo a execução de muro de gabião, localizado próximo à Rua Chukichi Kakuda, às margens do Córrego Marinheirinho, Jardim Mastrocola Norte II.

Projeto 1.079 – Construção e Reforma de Próprios, na importância de R\$ 50.000,00 destinado a adequações e melhorias do prédio central da SAEV ambiental, localizado na Rua Pernambuco Nº 4313, Bairro Centro – Votuporanga-SP.

ssDedoupre htpe:snvraoD/pa/raA&ksisI&stQ (SE&B(s): PODER EXECUTIVO.
arP ae&rtiver f&icalca (e) cas:sis&stmar (e), aut<ize m<ipse u<ov<id<and<a, p<de<tem<id<al e<ficac<ao/5A90-27DC-851E-B53F e informe o código 5A90-27DC-851E-B53F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 03/02/2025 09:27:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-29603M-8B4M3D-401S4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Projeto 1.080 – Obras de contenção, desassoreamento, barramento e drenagem urbana, na importância de R\$ 275.000,00 destinado a obra de execução de barramento com transposição de talvegue para equalização de água de drenagem pluvial e amortecimento de sólidos no manancial de abastecimento do município, localizado no córrego Marinheirinho, à montante da represa de captação “Prefeito Luiz Garcia de Haro”.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

ssDedoupre htpeesnradO p@lEa&ksjhs21Q rSEBd(s): PODER EXECUTIVO.
arP eertfiver fírcalca (se) cas,sasíatuar (es), autízizee mpseu/votuporanga.pdeletem.óclatle rificacao/5A90-27DC-851E-B53F e informe o código 5A90-27DC-851E-B53F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 03/02/2025 09:27:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-29603M-8B4M3D-401S4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ 2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.740.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.077 - 040

Projeto 1.077 – Sistemas de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água

Fonte de Recursos – 07 Operações de Crédito

Valor - R\$ 110.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.078 - 041

Projeto 1.078 – Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos

Fonte de Recursos – 07 Operações de Crédito

ssDedoupre htpeeseradao pafca&ksisistio sEEd(s): PODER EXECUTIVO.
arP aerativar ficalca (e) cas siasatuar (es), autlizee mpseu vafidadao, pde teem dcafe rificacao/5A90-27DC-851E-B53F e informe o código 5A90-27DC-851E-B53F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 03/02/2025 09:27:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-29603M-8B4M3D-401S4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Valor - R\$ 1.305.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.079 - 042

Projeto 1.079 – Construção e Reforma de Próprios

Fonte de Recursos – 07 Operações de Crédito

Valor - R\$ 50.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.080 - 043

Projeto 1.080 – Obras de contenção, desassoreamento, barramento e drenagem urbana

Fonte de Recursos – 07 Operações de Crédito

Valor - R\$ 275.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64 que trata de operações de crédito autorizadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ssDedoupre ntpoesenradO p@lFzA&ksjns21Q rSEBd(s): PODER EXECUTIVO.
arP aerativar fírcalca (se) cas:sisatmar (es), autlizee mpsse uovajhdanoga, pde fecnem dca)le rificacao/5A90-27DC-851E-B53F e informe o código 5A90-27DC-851E-B53F
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 03/02/2025 09:27:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-29603M-8B4M3D-401S4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A90-27DC-851E-B53F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 31/01/2025 15:56:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5A90-27DC-851E-B53F>

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 03/02/2025 09:27:01 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-29603M-8B4M3D-401S4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

